

PUBLICIDADE LEGAL



banrisul
consórcio

BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24
NIRE 43300013651
Certidão Ata nº 91

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2025

Local, Data E Hora - A Assembleia Geral foi realizada na Rua Caldas Junior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 24 de abril de 2025, às 14 horas. **Publicações** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 10 de março de 2025, no Jornal do Comércio páginas 4 a 6 e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado na versão impressa do jornal do Comércio, edições de 15, 16 e 17 de abril de 2025, nas páginas 4 e capas do segundo caderno – respectivamente, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sra. Julia Machado. **Composição Da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos - Elizabete Rejane Sodré Tavares, representando o acionista controlador - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária - Maria Joanna de Missio Tollier. **Ordem Do Dia: I - Em Regime De Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **3.** Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art.196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger os membros do Conselho de Administração, e **6.** Eleger os membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes. **II – Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: (i) Incluir novo §1º no art. 10, em observância às disposições do art. 107, do Estatuto Social do Controlador, para inserir previsão da participação de representante no Conselho de Administração; (ii) Renumerar o §1º para §2º, o §2º para §3º, o §3º para §4º, o §4º para §5º, o §5º para §6º, e o §6º para §7º do Art. 10; (iii) Ajuste redacional de acordo com o novo §1º do artigo 18; e (iv) inserir o novo § 1º, referente à designação das atribuições da Diretoria, em consonância com as disposições do art. 142, II, da Lei 6404/76, e do art. 14, alínea “b”, do Estatuto Social. **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “1”. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024, no valor de R\$ 85.081.041,40 (oitenta e cinco milhões, oitenta e um mil, quarenta e um reais e quarenta centavos), distribuído nas seguintes rubricas: 1) Reserva legal: R\$ 4.254.052,07 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e sete centavos); 2) Reserva Estatutária: R\$ 4.254.052,07 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e sete centavos); 3) Reserva Especial de Lucros: R\$ 43.721.570,34 (quarenta e três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e trinta e quatro centavos); 4) Ajustes Exercícios Anteriores (CPC 47): R\$ 3.154.976,04 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos); 5) Ajustes Exercício Atual (Alienação Banrisul Pagamentos): R\$ 2.522,76 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos); e 5) JCP Bruto: R\$ 29.693.868,12 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). **2.1** Os Acionistas ratificaram os pagamentos de Juros sobre Capital Próprio anteriormente realizados no valor de R\$ 29.693.868,12 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e sua imputação aos dividendos, pelo valor líquido, deduzido do IR Retido, de R\$ 25.239.787,90 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); **3.** Aprovar o Orçamento de Capital elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6404/76, para o período 2025/2029; **4.** Aprovar (i) o montante de R\$ 3.317.859,30 (três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) destinada à remuneração global dos Administradores, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, e (ii) a remuneração individual mensal para os membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 5.994,83 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), para cada um dos conselheiros, membros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados no exercício de 2024, incluída a Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador. **5.** Eleger, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: **FERNANDO POSTAL**, brasileiro, casado, Profissional Liberal, Identidade nº 1015785221 – SSP/RS, CPF nº 328.730.420-87, com endereço na Rua Caldas Junior, 108, 4º andar – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90018-900; **FLAVIO POMPERMAYER**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Identidade nº 3027739361 – SSP/RS, CPF nº 447.089.800-78, com endereço na Rua Caldas Junior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre–RS, CEP 90018-900; **GIUSEPE LO RUSSO**, brasileiro, divorciado, advogado, identidade nº 8793157-6 – SSP/SP, de 16-10-2018, CPF nº 007.086.348-26, com endereço na Rua Dep. João Sussumu Hirata, 38, apto 141, Bairro Vila Andrade, São Paulo - SP, CEP 05715-010; **LADIR CÉZAR CARDOSO MATIAS**, brasileiro, casado, aposentado, Identidade nº 9012301611 – SSP/RS, CPF nº 218.684.330-72, com endereço na Rua Praça Menino Deus, 44/602, Bairro Menino Deus, Porto Alegre–RS, CEP 90850-180; **MARCELO SOARES ALVES**, brasileiro, solteiro, Administrador, Identidade nº 1.421.070 SSP/DF, CPF 610.221.601-68, com endereço na Rua Coronel Fernando Machado, 802, Apto 33, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-320; **SONIA MARIA NOGUEIRA SACONI**, brasileira, solteira, servidor público, Identidade nº 30699117-2, expedida pela SSP/SP, CPF nº 338.315.598-64 com endereço na Rua Demétrio Ribeiro,900/206, Edifício Ravena, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-312; e **WERNER KOHLER**, brasileiro, casado, contador, Identidade nº 7013798462 - SSP/RS, CPF 421.602.270-72, com endereço na Travessa Borneo, 95, apto 202, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre –RS, CEP 91050-150. Nos termos previstos no artigo 10, §2º, do Estatuto Social, foram designados para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração os Srs. **FERNANDO POSTAL** e **FLAVIO POMPERMAYER**, respectivamente. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, e aprovação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6.** Eleger, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: (i) **Membros Efetivos:** **CESAR LUIS BAUMGRATZ**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 22147 – OAB–RS, de 01-08-1986, CPF nº 391.104.190-04, com endereço na General Câmara, nº 406/401, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS; e seu respectivo suplente **THIAGO JOSUÉ BEN**, brasileiro, casado, procurador do Estado RS, identidade nº 4078813724/SSPRS, CPF nº 82858888000, com endereço na Rua Líbero Badaró, 202, apto 402, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 91340-230; **ELOI ASTIR STERTZ**, brasileiro, casado, servidor público estadual, Identidade nº 5032822628- SSPPC–RS, de 29-01-2008, CPF nº 507.772.030-49, com endereço na Rua Carumbé, nº 120, complemento 302, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, e seu respectivo suplente **JONATAS OURIQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 6089780172 – SJS/RS, CPF nº 007.043.880-30, com endereço na Rua Flamengo, 175, Bairro Ipanema, Porto Alegre–RS, CEP 91760-120; e **FELIPE MOREIRA CRUZEIRO**, brasileiro, casado, economiário, Identidade nº 8340512 SSP/MG, CPF nº 051.933.636-44, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, 1399/902, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre–RS, CEP 90540-110; e seu respectivo suplente **PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, Historiador, Identidade nº 1036252599 SSP/RS, CPF nº 474.895.700-00, com endereço na Rua Conselheiro Xavier da Costa, 1968, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-030 . Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, e mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **II - Em Regime De Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovar as alterações do Estatuto Social nos seguintes termos: (i) Incluir novo §1º no art. 10, para inserir previsão da participação de representante do Banco no Conselho de Administração, em observância às disposições do art. 107, do Estatuto Social do Banrisul; (ii) Renumerar o §1º para §2º, o §2º para §3º, o §3º para §4º, o §4º para §5º, o §5º para §6º, e o §6º para §7º do Art 10; (iii) Ajuste redacional de acordo com o novo §1º do artigo 18; e (iv) inserir o novo § 1º, referente à designação das atribuições da Diretoria, em consonância com as disposições do art. 142, II, da Lei 6404/76, e do art. 14, alínea “b”, do Estatuto Social. **2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas e transcritas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6404/76, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Porto Alegre, 24 de abril de 2025 Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 91, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias da empresa Banrisul S.A. Administradora de Consórcios. Maria Joanna de Missio Tollier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 11249945 em 23/09/2025 da Empresa BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, CNPJ 92692979000124 e protocolo 253296013 - 10/09/2025.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342

EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM CONTATO

